

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 339, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.199

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lucilene Assunção Oliveira Cavalcante Yamada, do cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo a 1º de março de 2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de março de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente